



CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

ESTADO DO PARANÁ

27 mai 2013 -

PROJETO DE LEI Nº 015/2013

SÚMULA: "Dá denominação de logradouro público que especifica".

A Câmara Municipal de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, no uso das prerrogativas legais, sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º - Fica denominada Rua **Cleber Occhi da Silva** o trecho com início na Rua Nossa Senhora do Rocio e término na Rua Nossa Senhora da Luz, Bairro Parque São Jorge, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

no no Expediente da Sessão.

o dia 23 / 04 / 2013

Sala das Sessões, 22 de abril de 2013.

Secretaria

Tiriva
Vereador

Claudio Zoinho
Vereador

APROVADO EM única DISCUSSÃO
POR unanimidade
SALA DAS SESSÕES, 30 / 04 / 2013

Presidente

APROVADO EM Redação final DISCUSSÃO
POR unanimidade
SALA DAS SESSÕES, 06 / 05 / 2013

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

ESTADO DO PARANÁ

JUSTIFICATIVA

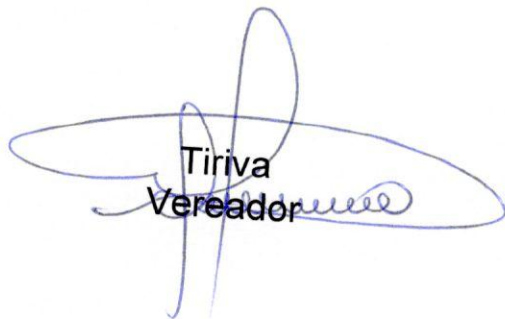
Senhor Presidente, Senhores Vereadores

O presente Projeto de Lei tem por finalidade nominar a rua acima citada neste município, facilitando a sua localização e a entrega de correspondências pelos correios e entrega de mercadorias.

Tal solicitação se justifica pelo fato do Senhor Cleber Occhi da Silva, ser morador desta cidade falecido em dois de janeiro de 2011.

É a Justificativa.

Sala das Sessões, 22 de abril de 2013.


Tiriva
Vereador


Claudinho Zoinho
Vereador

no Expediente da Sessão

dia 23 / 04 / 2013


Secretaria